



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167/2021

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, bem como a RES.TCE/MS N° 137, de 11 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IX da RES.TCE/MS N° 137, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Cadastro dos Órgãos Jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como dos Responsáveis pelas Unidades Gestoras no Sistema e-CJUR;

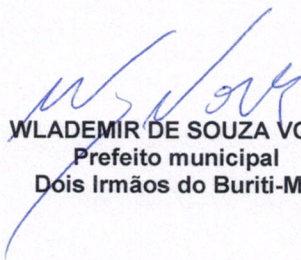
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000929394 SSP/MS e CPF. Nº 805.xxx.531-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, matrícula 995-1, como **Responsável por Atos de Pessoal** deste Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de julho de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 164/2021.

Revoga a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino para exercício de 2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 247/2021, para adequação do quadro docente da Rede Municipal de Ensino, em virtude das exigências da legislação em vigor, atendendo a Deliberação do CEE/MS nº 10.647, de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a convocação dos professores efetuadas por meio das Portarias Municipais nº 090/2021; 096/2021 e 130/2021, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, conforme constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 165/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 248/2021, para adequação do quadro docente de unidade de ensino, em virtude das exigências da legislação em vigor, atendendo a Deliberação do CEE/MS nº 10.647, de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Extensão IZABEL MARIA ROSA Endereço: Aldeia Indígena Recanto - Zona Rural							
Disciplina Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Elaine Mamede da Silva	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
	Elaine Mamede da Silva	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
	Gil Paulo Barbosa	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
	Gil Paulo Barbosa	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	07 h/a	35 h/a	

LOTAÇÃO Escola Pólo JOSÉ PINTO DA SILVA Endereço: Assentamento Marcos Freire - Zona Rural							
Disciplina Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Renata Campidelli da Silva	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
Professor de Ciências Biológicas	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	
	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	19/07/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a	

LOTAÇÃO Extensão INAMATI POKE'E Endereço: Aldeia Indígena Nova Buriti - Zona Rural							
Disciplina Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Quezia Antonio Clementino Campos	Professor N-II	19/07/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167/2021

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, bem como a RES.TCE/MS Nº 137, de 11 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IX da RES.TCE/MS Nº 137, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Cadastro dos Órgãos Jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como dos Responsáveis pelas Unidades Gestoras no Sistema e-CJUR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, SIDNEI FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 000929394 SSP/MS e CPF. Nº 805.xxx.531-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, matrícula 995-1, como Responsável por Atos de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de julho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS